



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e o processo nº 23855.004799/2023-24, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de Segurança da Informação da UFDPAr, com a seguinte composição:

GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETARIA EXECUTIVA

Vice-Reitor

REPRESENTANTES DAS UNIDADES FINALÍSTICAS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Pró-Reitor de Extensão

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

TITULAR DA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 377, de 19 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2023, seção I, página 43.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor